



ANDRÉ
SANTOS

Requerimento nº / 2025

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, com a subscrição dos autores, **AUTORIA** ao PL 274/2025 que "Dispõe sobre a proibição de realização de blocos de carnaval de rua em um raio de 1 km (um quilômetro) de hospitais, templos religiosos, asilos e instituições educacionais, e institui multa para os organizadores em caso de descumprimento".

Sala das Sessões,


Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)


Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br